

**CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA**

Contratado

TESTEMUNHAS:

HUGO STTEFFERSON CUNHA CPF: 089.533.816-57
JOSÉ RENATO RORIZ CPF: 049.583.116-61

**Publicado por:**  
Nara vaz De Souza Pires  
**Código Identificador:**C9A6E3C6

**DEPARTAMENTO JURÍDICO  
PORTARIA 001 2020 PREGOEIRA**

**PORTARIA Nº. 001/2020**

“Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de São Francisco do Glória e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Wallace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e nos termos do Decreto Municipal nº. 700/2009, datado de 02 de janeiro de 2.009, RESOLVE: Art.1º. Fica designada como Pregoeira a Servidora NARA VAZ DE SOUZA PIRES, para atuar na realização da licitação nas modalidades de Pregão no âmbito do Município de São Francisco do Glória, com as seguintes atribuições:

- a) credenciar os participantes;
- b) receber as propostas;
- c) analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) classificar as propostas;
- e) receber os lances;
- f) analisar a aceitabilidade dos lances;
- g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório;
- h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório;
- i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital;
- j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- a) Franciele Alves Santana Rodrigues
  - b) Monique de Souza Lellis
  - c) Haylander Augusto Moreira Pedrosa
- Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Glória, em 06 de janeiro de 2020.

**WALACE FERREIRA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roney Martins Laviola  
**Código Identificador:**5EE8CD38

**DEPARTAMENTO JURÍDICO  
PORTARIA 002 COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 002/2020**

“Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Wallace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2020:

I – FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES

II – MONIQUE DE SOUZA LELLIS

III – HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA

Art. 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º, o servidor DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº. 002 de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 06 de janeiro de 2020.

**WALACE FERREIRA PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roney Martins Laviola  
**Código Identificador:**AF929230

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO GERALDO**

**ATOS OFICIAIS  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019 –  
RERRATIFICAÇÃO Nº 02**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019 – RERRATIFICAÇÃO Nº 02** – Dispõe sobre alteração do ITEM IX – DAS PROVAS, subitem 1.2 e dos ANEXOS I e VII, em virtude de inclusão do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital atualizado, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 21 de Abril, nº 19, Centro, CEP 36530-000, São Geraldo/MG – Horário de atendimento, exceto aos sábados, domingos e feriados: 12h às 16h - Telefone (32) 3556-1215, no site da Prefeitura Municipal de São Geraldo - www.saogeraldo.mg.gov.br e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

São Geraldo (MG), 03/01/2020.

**MARCÍLIO MOREIRA BARROS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tamires Cristina da Cruz Ferreira  
**Código Identificador:**E9587747

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO  
LEI Nº 2400 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL SEM ÁREA CONSTRUÍDA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de São Gotardo, autorizado a adquirir dos Srs. Massato Sakuma, Fábio Massao Sakuma, Anna Rudá Mahlke